



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao Contrato nº 253/2014, oriundo do Processo nº **23080.017168/2014-11**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **79.283.065/0001-41**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista as alterações concedidas pela Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, bem como aplicação do índice IPCA para reajuste do valor dos insumos diversos, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, de 26 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018 fica alterado o valor mensal do contrato, que passará a ser de **R\$65.874,31 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**; já de 1º de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 o valor passará para **R\$68.808,63 (sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos)**; de 1º de janeiro de 2019 a 3 de março de 2019 o valor passará para **R\$ 71.261,78 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)** mensais; e por fim, a partir de 4 de março de 2019, o valor mensal contratado passará para **R\$68.235,82 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, conforme observa-se nas tabelas constantes do Anexo I deste Termo;
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 26 de novembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019 será de **R\$ 29.549,07 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos)**, conforme demonstrado no quadro do Anexo II deste Termo;
- III. A CONTRATADA deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% do valor contratado, apresentando ao CONTRATANTE, comprovante de uma das modalidades de garantia prevista no art. 56 da Lei n.º 8.666/93, conforme determina a cláusula sétima do contrato inicial. O valor do reforço da garantia será de **R\$ 1.477,45 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Florianópolis, 12 de junho de 2019.

---

Jair Napoleão Filho  
Contratante  
CPF 342.374.379-49

## ANEXO I

De 26/11/2018 a 30/11/2018 – Correção de IPCA

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Local</b>	<b>Quantidade/ homem</b>	<b>Valor por Homem</b>	<b>Total Mensal</b>
serviços gerais	Governador Celso Ramos	1	R\$ 2.934,32	R\$2.934,32
jardineiro	Florianópolis	4	R\$ 3.976,73	R\$ 15.906,92
jardineiro	Governador Celso Ramos	2	R\$ 3.934,52	R\$ 7.869,04
pedreiro	Florianópolis	1	R\$ 3.460,67	R\$ 3.460,67
porteiro	Florianópolis	4	R\$ 4.466,89	R\$ 17.867,56
porteiro	Governador Celso Ramos	4	R\$ 4.458,95	R\$ 17.835,80
		16		<b>R\$65.874,31</b>

De 01/12/2018 a 31/12/2018 – Acréscimo de 01 posto com correção IPCA

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Local</b>	<b>Quantidade/ homem</b>	<b>Valor por Homem</b>	<b>Total Mensal</b>
serviços gerais	Governador Celso Ramos	2	R\$ 2.934,32	R\$ 5.868,64
jardineiro	Florianópolis	4	R\$ 3.976,73	R\$ 15.906,92
jardineiro	Governador Celso Ramos	2	R\$ 3.934,52	R\$ 7.869,04
pedreiro	Florianópolis	1	R\$ 3.460,67	R\$ 3.460,67
porteiro	Florianópolis	4	R\$ 4.466,89	R\$ 17.867,56
porteiro	Governador Celso Ramos	4	R\$ 4.458,95	R\$ 17.835,80
		17		<b>R\$68.808,63</b>

De 01/01/2019 a 03/03/2019 – Acréscimo de 01 posto – com CCT 2019 + FAP + VT

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Local</b>	<b>Quantidade/ homem</b>	<b>Valor por Homem</b>	<b>Total Mensal</b>
serviços gerais	Governador Celso Ramos	2	R\$ 3.025,96	R\$ 6.051,92
jardineiro	Florianópolis	4	R\$ 4.142,44	R\$ 16.569,76
jardineiro	Governador Celso Ramos	2	R\$ 4.053,60	R\$ 8.107,20
pedreiro	Florianópolis	1	R\$ 3.612,82	R\$ 3.612,82
porteiro	Florianópolis	4	R\$ 4.637,68	R\$ 18.550,72
porteiro	Governador Celso Ramos	4	R\$ 4.592,34	R\$ 18.369,36
		17		<b>R\$71.261,78</b>

A partir de 04/03/2019 – Supressão do posto provisório – com CCT 2019 + FAP + VT

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Local</b>	<b>Quantidade/ homem</b>	<b>Valor por Homem</b>	<b>Total Mensal</b>
serviços gerais	Governador Celso Ramos	1	R\$ 3.025,96	R\$ 3.025,96
jardineiro	Florianópolis	4	R\$ 4.142,44	R\$ 16.569,76
jardineiro	Governador Celso Ramos	2	R\$ 4.053,60	R\$ 8.107,20
pedreiro	Florianópolis	1	R\$ 3.612,82	R\$ 3.612,82
porteiro	Florianópolis	4	R\$ 4.637,68	R\$ 18.550,72
porteiro	Governador Celso Ramos	4	R\$ 4.592,34	R\$ 18.369,36
		16		<b>R\$68.235,82</b>

## ANEXO II

<b>Período</b>	<b>Valor Anterior</b>	<b>Valor Corrigido</b>	<b>Majoração</b>
26/11/18 a 30 /11/2018	R\$ 10.965,16	R\$ 10.979,05	R\$ 13,89
Dezembro/2018	R\$ 68.725,14	R\$ 68.808,63	R\$ 83,49
Janeiro/2019	R\$ 68.725,14	R\$ 71.261,78	R\$2.536,64
Fevereiro/2019	R\$ 68.725,14	R\$ 71.261,78	R\$2.536,64
01/03/2019 a 03/03/2019	R\$ 6.650,82	R\$ 6.896,30	R\$ 245,48
04/03/2019 a 31/03/2019	R\$ 59.424,11	R\$ 61.632,35	R\$ 2.208,24
Abril/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
Maio/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
Junho/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
Julho/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
Agosto/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
Setembro/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
Outubro/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
Novembro/2019	R\$ 65.790,98	R\$ 68.235,82	R\$ 2.444,84
01/12/2019 a 30/12/2019	R\$ 63.668,69	R\$ 66.034,66	R\$ 2.365,97
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 29.549,07</b>